



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 18/2024– DEP

Coronel Vivida PR, 01 de fevereiro de 2024.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 92/2023, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PROTOCOLO 18.200.984-9, NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o prazo de execução do contrato supracitado em mais 60 dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato, conforme segue:

- **Aumento de 60 (trinta) dias no prazo de execução do contrato, conforme reprogramação do cronograma anexo**

Foram feitos pedidos adicionais de serviço por parte da Divisão de Estudos e Projetos, que o início da execução depende de um período para o trâmite do pedido de aditivo pela SESA.

Sendo assim, este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com a sua atenção, colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário de Administração
Des. 2023 de 17/01/2023

ANA CAROLYNA TURRA DA SILVA: 06119340947
Assinado digitalmente por ANA CAROLYNA TURRA DA SILVA: 06119340947
Localização: Coronel Vivida
Data: 2024.02.01
09:45:53-03'00'

Ana Carolyn Turra da Silva
Engenheira Civil – Crea 209058/D-PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 14/06/23
TIPO OBRA: REFORMA
PROTOCOLO: 18.200.984-9
PRAZO EXECUÇÃO 30 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 30 DIAS	
															BDI	25,7567%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,92%	1.656,96	50,00%	1.656,96	50,00%		0,00%		0,00%		0,00%			3.313,92	2.460,36
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,23%	1.013,35	50,00%	1.013,35	50,00%		0,00%		0,00%		0,00%			2.026,70	1.504,69
03	COBERTURA	85,21%	20.400,13	50,00%	20.400,13	50,00%		0,00%		0,00%		0,00%			40.800,26	30.291,46
04	REPAROS E PINTURA	3,36%		0,00%	401,93	25,00%	401,93	25,00%	401,93	25,00%	401,93	25,00%			1.607,70	1.193,61
05	LIMPEZA FINAL	0,28%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	133,80	100,00%			133,80	99,34
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	23.070,44	48,18%	23.472,37	49,02%	401,93	0,84%	401,93	0,84%	535,73	1,12%	0,00%	47.882,38	35.549,46
VALOR PROPOSTO																
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS					48,18%		49,02%		0,84%		0,84%		1,12%			
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				23.070,44	48,18%	46.542,81	97,20%	46.944,73	98,04%	47.346,66	98,88%	47.882,38	100,00%	47.882,38	100,00%	

ANA
CAROLYNA
TURRA DA
SILVA:
06119340947

Assinado digitalmente por
ANA CAROLYNA TURRA
DA SILVA:06119340947
Localização: Coronel
Vivida
Data: 2024.02.01
09:40:48-03'00"





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 92/2023 decorrente da Concorrência Pública nº 06/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Srta. **Jaiana Kevilin Gubert**, portadora do CPF nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Comunidade Corvo Branco II, Zona Rural, na cidade de Candói (85.140-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.304.186/0001-54, representada neste ato pelo Sr. **Douglas Rafael Deliberalli**, portador do CPF nº 066.029.629-22 e RG nº 9.580.277-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 92/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 92/2023 de 10 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 18/2024 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 92/2023 de 10 de novembro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.02.02 10:35:34
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN
GUBERT:059110
15994
Assinado de forma digital
por JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2024.02.02
11:34:37 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Assinado de forma digital por DUTRA E
DELIBERALLI CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.02.02 14:54:49 -03'00'

Douglas Rafael Deliberalli
Dutra & Deliberalli Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 05.587.427/0001-74, Avenida XV de Novembro nº 606, Centro, Fone/Fax (41) 3418.1122, CEP: 83.190-000

CRONOGRAMA

06/02/2024	Publicação de Edital de abertura
06/02/2024 a 20/02/2024	Prazo para os candidatos apresentarem documentação/inscrição
21/02/2024	Publicação de Edital de Homologação das inscrições
21/02/2024 a 26/02/2024	Prazo para recursos
27/02/2024	Publicação do edital de resultados provisórios do processo de seleção
27/02/2024 a 04/03/2024	Prazo para recursos
05/03/2024	Publicação do Edital de Homologação do resultado final

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

- DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS CERTIFICADAS QUE COMPROVE ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL.
- ESTAR QUITE E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO CERTIFICADA NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSALVA Nº 100 (COMPROVAÇÃO DE QUILATE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL).
- NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO.
- NÃO ESTAR APOSTADO EM DE CORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII E PARÁGRAFO II DO ART. 37 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 26, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO.
- NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 19 E 26, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO.
- POSSUIR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTAR ANTO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATORIOS.
- CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 05.587.427/0001-74, Avenida XV de Novembro nº 606, Centro, Fone/Fax (41) 3418.1122, CEP: 83.190-000

PONTUAÇÃO

Critério Avaliativo	Pontuação	Limites
Idioma Inglês necessária	Não possui	
Ensino Fundamental Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto.
Ensino Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto.
Ensino Pós-Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto.
Nível Superior Completo	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto.
Pós-graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto.
Mestrado Completo	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos.
Doutorado Completo	2,0	Sem limite máximo.
Tempo de Serviço	0,5 por ano	Limite máximo de 5,0 pontos.
Critério de desempate	MAIOR IDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 05.587.427/0001-74, Avenida XV de Novembro nº 606, Centro, Fone/Fax (41) 3418.1122, CEP: 83.190-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2024

Edital Nº 004/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 113/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 001/2024 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

RESULTADO FINAL

CONCORRENTE	Classificação
ADRIELLI BUSKREVICZ GOMES	1º

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, para a contratação de pessoal a ser contratado a Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para o exercício de funções e áreas de trabalho, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
FARMACÊUTICO	ADRIELLI BUSKREVICZ GOMES

Virmond, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024

PÁULO AUGUSTO MIBRAM (Presidente)	TEREZINHA VERETA (Secretária)
ABDON KUBIPEL (Membro)	SILMARA REGINA DEMETRIO (Membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

Avenida XV de Novembro nº 606, Centro, Fone/Fax (41) 3418.1122, CEP: 83.190-000, CNPJ nº 05.587.427/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, torna público que requerer ao (IAT) Instituto de Água e Terra por meio da Secretaria de Meio Ambiente a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental - Modalidade: (Licença Ambiental Simplificada), para atividade de Transfere Municipal (local para armazenamento temporário de resíduos sólidos) localizado na Zona Rural, Colônia Cornet Queiroz, município de Virmond - PR, Matrícula N. 7.741.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: TASC TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 08.804.210/0001-98. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 176.971,99. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2022 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: REPTUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. CNPJ nº 08.804.210/0001-98. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: VIANA RUTHERS E IRATI SODAS LTDA. CNPJ nº 03.072.207/0001-08. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: ANTECOR CAPODOLDO DOG SANTOS CNPJ nº 05.462.899/0001-65. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 176.971,99. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: MILITO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CNPJ nº 26.296.520/0001-70. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,90. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: MILITO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CNPJ nº 26.296.520/0001-70. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,90. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: MILITO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CNPJ nº 26.296.520/0001-70. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,90. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: MARQUES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. CNPJ nº 08.804.210/0001-98. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,90. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: P. BELEI - TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 18.060.642/0001-50. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: J.M. BELEI - TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 18.060.642/0001-50. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,90. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: TASC TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 08.804.210/0001-98. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 176.971,99. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: JESSE TALLER DE PAULA E CIA LTDA. CNPJ nº 19.458.600/0001-93. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 142.737,90. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: P. BELEI - TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 18.060.642/0001-50. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 10%. Valor total R\$ 132.751,86. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 25/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Contratante: Município de Cornélia Vieira. Contratada: VIANA RUTHERS E IRATI SODAS LTDA. CNPJ nº 03.072.207/0001-08. Prorrogação o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 06/02/2024 a 05/02/2025. Conforme ajustado, para o ano letivo de 2024. Fica suprimido dos valores 5%. Valor total R\$ 176.971,99. Fica alterado o item 7.3.1 do termo de referência. Anexo I ao contrato. Permitem-se alterações às demais cláusulas e condições. Cornélia Vieira, 01 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIA VIEIRA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 42/2022, Objeto: Registro de Preços para Adquirir e Entregar prestação de serviços de recuperação de pneus. Anexo 02 de fevereiro de 2024 e 14 de junho de 2024. Contratante: Município de Cornélia Vieira. OBJETOS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	CNPJ	VALOR TESTE ESTIMADO R\$ (com base atual)
01/2024	RECAPADORA MAPRECAST LTDA - EPP	05.081.415/0001-38	60.573,00
02/2024	ROTTA & SUTEL RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.880.744/0001-72	56.177,00

Cornélia Vieira, 02 de fevereiro de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.



(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
1º LEILÃO 21/02/24 ÀS 10H00 - 2º LEILÃO 23/01/24 ÀS 10H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Laranjeiras do Sul - PR, Bairro Água Verde, Rua Venéza, nº 74, Casa. Áreas: construída 99,40m² e terreno com 250m². Matr. 33.862 do RI local. Inscrição Municipal: 107.687. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 21/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 444.444,27. 2º Leilão: 23/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 359.641,01 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2024.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024 de 11/01/2024,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 12/01/2024 a 26/01/2024,

Considerando o Edital de Retificação nº. 003/2024 de 01/02/2024, com a listagem dos candidatos habilitados e eliminados no primeiro período de inscrição,

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO A REABERTURA das inscrições aos estudantes que se inscreveram para o Processo de Seleção de Estagiários 2024, no período de 12/01/2024 à 26/01/2024, e que estão na condição de eliminados, **por não terem atendido os requisitos do Edital nº. 001/2024, de 11/01/2024**, conforme Anexo II do Edital nº. 003/2024 de 01/02/2024, para que possam regularizar essa situação caso queira, e a oportunidade para os estudantes que ainda não fizeram inscrição, **poderão se inscrever no prazo de 05/02/2024 a 09/02/2024, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vivida - PR, no Protocolo Geral, conforme regulamentado pelo Edital 001/2024 de 11/01/2024.**

Coronel Vivida-PR, 02 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:7FC11436

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO**

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 92/2023 – Concorrência Pública nº 06/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 08.02.2024 a 07.04.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:EB1D96B2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2191/2024**

**DECRETO Nº 2191/2024
02/02/2024**



SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Servidores Públicos Municipal, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO do Servidor Senhor **FELIPE MAION TETZLAFF**, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12.605.328-2 SSP-PR, CPF nº 077.547.679-02, CTPS nº 6327879 série 0040-PR, Matrícula Funcional nº1330-1, ocupante do cargo provimento efetivo de **PSICOLOGO** a responder pela **COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson de Oliveira Guassu

Código Identificador:23D167FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2190/2024**

**DECRETO N.º 2190/2024
02/02/2024**

SUMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR, Ponto Facultativo, em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 12 de fevereiro de 2024, (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como a área de Saúde, obedecerão escala dos responsáveis, para que não haja prejuízo à população.

Art. 3º - O ponto Facultativo de que trata o Art. 1º deste Decreto, se dá em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DIAMANTE D'OESTE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson de Oliveira Guassu

Código Identificador:CBE55E5E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 20332/2024**

DECRETO Nº 20332/2024

Nomeia a Débora Cristina Favero para o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível – 36.

Nery Maria, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.